

Universidade Federal do Sul da Bahia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais

**EDITAL Nº. 1/ 2017 – UFSB/IFBA DE 16 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais - Mestrado Acadêmico.

## 1. ABERTURA

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI), no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) - Mestrado Acadêmico.

## 2. DO PÚBLICO ALVO E OBJETIVO DO CURSO

- 2.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) destina-se a portadores/as de título de nível superior, com interesse na área de Ciências Ambientais e suas tecnologias, que pretendem se capacitar em pesquisa, docência, gestão e políticas relacionadas à sustentabilidade, à conservação e à educação ambiental.
- 2.2 O Programa, organizado sob a forma de Mestrado Acadêmico, possui área de concentração em Ciências e Tecnologias Ambientais, abrangendo três linhas de pesquisa (Anexo I): (i) Estudos de Sistemas Naturais, (ii) Gestão, Política e Manejo Ambiental, e (iii) Tecnologias Ambientais.
- 2.3 O PPGCTA objetiva capacitar recursos humanos para atuar em pesquisa, docência, gestão, políticas e tecnologias ambientais, visando promover o desenvolvimento de políticas, tecnologias, formas de gestão e manejo ambiental voltados à conservação, à sustentabilidade socioambiental e ao desenvolvimento técnico-científico regional.

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas neste processo seletivo 20 (vinte) vagas, em duas categorias distintas, sendo:
  - 3.1.1 Categoria ampla concorrência: 60% destinadas à ampla concorrência (12 vagas).
  - 3.1.2 Categoria cotas: 40% distribuídas no grupo composto por (8 vagas):
    - a) Pessoas com Deficiência (PcD) (1 vagas);
    - b) Candidatos/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas, pretos/as ou pardos/as e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), que tenham cursado ensino fundamental e médio em escolas públicas, seguindo as políticas de ações afirmativas do IFBA e da UFSB (3 vagas);
    - c) Servidores/as (docentes e/ou técnico-administrativos/as) do IFBA e/ou da UFSB (4 vagas).
- 3.2 Será vetado aos/às candidatos/as concorrerem em mais de uma das categorias descritas no item 3.1, devendo, portanto, escolher apenas um critério para concorrência.
  - 3.1.1 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas em uma categoria, aquelas remanescentes serão preenchidas por candidatos/as da outra categoria, obedecendo à ordem de classificação, conforme item 7 deste Edital.
- 3.2 Adicionalmente, serão ofertadas até 2 (duas) vagas supranumerárias para candidatos/as estrangeiros/as residentes fora do Brasil.
- 3.3 Nesta seleção cada orientador/a disponibilizará no máximo 2 (duas) vagas para orientação.



**UFSB**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAHIA  
Campus Porto Seguro

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Período – de 16 a 30 de março de 2017.
- 4.2 Os/As candidatos/as devem efetuar a inscrição exclusivamente via internet (por meio do sítio eletrônico [www.prgi.ifba.edu.br](http://www.prgi.ifba.edu.br) ou <http://www.ufsb.edu.br/campus-sosigenes-costa/>), no período descrito no item 4.1, cumprindo todos os procedimentos e instruções determinadas na tela do computador, devendo imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
  - 4.2.1 Só serão consideradas válidas as inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos - horário de Brasília) do dia 30 de março de 2017 e pagas até as 15h do dia **31/03/2017**, em qualquer agência bancária ou casa lotérica (em horário de expediente bancário). Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido.
  - 4.2.2 Durante a inscrição via internet o/a candidato/a receberá um código referente ao seu número de inscrição, por meio do qual identificará sua avaliação de conhecimento específico, no momento de aplicação da mesma.
- 4.3 Poderão se inscrever para a seleção os/as portadores/as de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo MEC ou emitido por instituições em outros países, sendo que, neste último caso, a matrícula definitiva no PPGCTA ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação por IFES no Brasil, acolhidos os prazos e as determinações legais em vigor.
  - 4.3.1 Na ausência do Diploma de graduação será aceita declaração institucional atestando que o/a candidato/a concluiu o curso.
  - 4.3.2 No caso de candidatos/as prestes a concluir a graduação, será aceita declaração institucional atestando que a concluirá até a data prevista para a matrícula no PPGCTA.
- 4.4 No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível em [www.prgi.ifba.edu.br](http://www.prgi.ifba.edu.br) ou <http://www.ufsb.edu.br/campus-sosigenes-costa/>.
- 4.5 No dia da realização da avaliação de conhecimento específico, em horário e local discriminados neste Edital, os/as candidatos/as deverão entregar cópia dos seguintes itens:
  - 4.5.1 Comprovante de proficiência em língua inglesa, de acordo com o explicitado no item 4.9.
  - 4.5.2 Documento de identidade válido com foto ou passaporte, no caso de candidatos/as estrangeiros/as.
  - 4.5.3 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Guia de Recolhimento à União - GRU).
  - 4.5.4 A entrega dos documentos citados nos itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3 é obrigatória para a realização da avaliação de conhecimento específico. Caso contrário, o/a candidato/a estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo.
- 4.6 Adicionalmente, no momento de entrega dos documentos citados no item 4.5, o/a candidato/a deverá entregar os itens abaixo discriminados, em um envelope lacrado e identificado com o nome do Programa, seu nome completo e número de inscrição, na seguinte ordem:
  - 4.6.1 Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.
  - 4.6.2 Carta de aceite (modelo no Anexo IV) do/a provável orientador/a, dentre aqueles/as listados/as no Anexo I deste Edital, indicando a linha de pesquisa de seu interesse, também conforme Anexo I.
  - 4.6.3 Pré-Projeto de Pesquisa relacionado a uma das três linhas de pesquisa do PPGCTA, elaborado conforme modelo disponibilizado no Anexo V deste Edital.
  - 4.6.4 Currículo Lattes atualizado e comprovado (ver quadro no item 6.2.4.1), juntamente com o barema de análise do mesmo preenchido (Anexo VI), a ser conferido pelos/as avaliadores durante a fase de análise de currículo.

Universidade Federal do Sul da Bahia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais

- 4.6.5 Autodeclaração (modelo no Anexo III), apenas para candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pretos/as, pardos/as ou Pessoas com Deficiência (PcD), conforme item 3.1.2 deste Edital.
- 4.6.6 Comprovante de vínculo empregatício efetivo no IFBA ou na UFESB, apenas para candidatos/as que optarem por concorrer às vagas descritas no item 3.1.2, letra “c”.
- 4.6.7 Serão aceitas cópias da folha de identificação do contracheque (impressa via Sigepe) ou declaração do setor de recursos humanos ou órgão institucional correspondente, desde que a data do documento comprobatório não exceda os três meses anteriores à data de inscrição nesta seleção.
- 4.6.8 A entrega dos documentos citados nos itens 4.6.1 a 4.6.7, exceto quando facultado, é obrigatória para realização da avaliação de conhecimento específico. Caso contrário, o/a candidato/a estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo.
- 4.7 Não serão aceitos quaisquer documentos entregues fora do prazo estipulado neste Edital, bem como documentação incompleta.
- 4.8 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às seguintes exigências:
- 4.8.1 A inscrição será homologada caso o Formulário Eletrônico de Inscrição seja preenchido corretamente e enviado, bem como o pagamento da taxa de inscrição seja feito em concordância com os prazos estipulados neste Edital.
- 4.8.2 As inscrições homologadas estarão disponibilizadas no sítio do IFBA – Câmpus Porto Seguro ([www.prgi.ifba.edu.br](http://www.prgi.ifba.edu.br)) e/ou da UFESB (<http://www.ufsb.edu.br/campus-sosigenes-costa/>).
- 4.8.3 O PPGCTA exime-se de qualquer responsabilidade por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, serviços bancários ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.9 Para participação nesta seleção será exigido Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) emitida pela Rede de Centros de Idiomas da UFESB, desde que o/a candidato/a obtenha nota 5,0 (cinco) ou superior, a fim de ser considerado/a “Proficiente”.

**Parágrafo Único** - Para candidatos/as que não dispuserem da certificação de proficiência em língua estrangeira (inglês) descrita no item 4.9, a Rede de Centros de Idiomas da UFESB (<http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>) realizará exame para certificação, conforme Edital específico, sendo o acompanhamento e atendimento às datas desse exame de proficiência de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as nele interessados/as.

- 4.10 Os/As candidatos/as estrangeiros/as não provenientes de países de língua portuguesa, uma vez matriculados/as no processo seletivo para ingresso no PPGCTA, deverão ser aprovados/as em um teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de seis meses após seleção, com nota igual ou superior a 7,00 (sete), sob pena de desligamento do Programa.

**Parágrafo Único** - O/A candidato/a estrangeiro/a poderá ser dispensado/a do teste referido no item 4.10, caso apresente o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

## 5. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO (VIA INTERNET)

- 5.1 O Formulário Eletrônico de Inscrição (modelo no Anexo II) será preenchido via internet para validação da inscrição ( [www.prgi.ifba.edu.br](http://www.prgi.ifba.edu.br) e/ou <http://www.ufsb.edu.br/campus-sosigenes-costa/>), sendo a veracidade dos dados de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- 5.2 Os/As candidatos/as com deficiência, concorrentes ou não às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), deverão declarar essa condição no Formulário Eletrônico de Inscrição, indicando os equipamentos ou tecnologias assistidas necessários para sua participação no processo seletivo.

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

**6. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS**

6.1 O ingresso no PPGCTA está sujeito à aprovação em processo seletivo, a ser organizado por uma Comissão de Seleção designada especificamente para essa finalidade.

6.2 O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

- a) Comprovação de certificação de proficiência em língua inglesa (eliminatória);
- b) Avaliação de conhecimento específico (eliminatória);
- c) Análise de pré-projeto (classificatória);
- d) Análise de currículo Lattes (classificatória).

6.2.1 A **primeira etapa** de caráter eliminatório, corresponde a certificação de proficiência em língua estrangeira:

<b>ETAPA 1 – Comprovação de certificação de proficiência em língua inglesa (Etapa eliminatória)</b>	
Local	Local de realização da avaliação de conhecimentos específicos, a ser divulgado no sítio do IFBA e/ou UFSB.
Observação	A entrega de documento que não esteja em conformidade com o citado no item 4.9 eliminará automaticamente o/a candidato/a do processo seletivo.

6.2.2 A **segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, corresponde à avaliação de conhecimento específico.

6.2.2.1 O/A candidato/a deverá comparecer ao local da avaliação munido/a de documento de identidade com fotografia recente e comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados/as os/as candidatos/as que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste Edital e divulgados no Portal Eletrônico do IFBA e/ou da UFSB ou que não apresentarem a documentação exigida ou qualquer outra desconformidade com as exigências deste Edital.

6.2.2.2 A identificação da avaliação de conhecimento específico será feita por meio do código de inscrição do/a candidato/a. A inclusão de nome na prova, ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação imediata do/a candidato/a, implicará em sua exclusão do processo de seleção.

6.2.2.3 Não será permitido, durante a realização da avaliação de conhecimento específico, que o/a candidato/a se ausente da sala em que se realiza o certame, salvo por necessidade justificada e durante período de tempo limitado, a critério da Comissão de Seleção.

6.2.2.4 Do mesmo modo, está vedada a utilização de aparelhos eletrônicos tais como gravador, telefone celular, aparelho de som, tablet, calculadora, computador portátil ou similar, sob pena de eliminação do/a candidato/a.

<b>ETAPA 2 - Avaliação de Conhecimento Específico (Etapa eliminatória e classificatória - Peso 5)</b>	
Local	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e/ou Universidade Federal do Sul da Bahia, conforme divulgação posterior.
Observação	<b>Avaliação escrita de conhecimento específico.</b> O/A candidato/a deverá discorrer sobre uma ou mais questões formuladas a partir das referências indicadas neste Edital (Anexo VII), obedecendo rigorosamente ao espaço para respostas definido na prova. A avaliação levará em consideração o domínio do/a candidato/a sobre o tema, a consistência na argumentação e a correção da linguagem escrita. A avaliação será corrigida, sem identificação nominal do/a candidato/a, por dois/duas docentes credenciados/as no Programa, com atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a partir de barema específico (Anexo VIII). Caso haja discrepância igual ou maior a 3 (três) pontos entre as duas avaliações, a prova será submetida a um/a terceiro/a avaliador/a. A nota a ser atribuída ao/à candidato/a será a média das duas notas mais próximas. Havendo equidistância entre as notas, a nota final da prova escrita será a média das três notas. Candidatos/as que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos nesta etapa serão eliminados/as do processo seletivo.

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

6.2.3 A **terceira etapa**, de caráter classificatório, corresponde à análise de pré-projeto.

6.2.3.1 Só participarão desta etapa os/as candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores.

6.2.3.2 A análise levará em consideração a clareza e a objetividade na elaboração do pré-projeto de pesquisa, o referencial teórico-metodológico do mesmo e sua relevância científica e/ou social para o contexto regional e/ou brasileiro (Ver Anexo IX).

6.2.3.3 Caso haja indícios de plágio no pré-projeto, o/a candidato/a estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

**ETAPA 3 – Análise de Pré-Projeto de Pesquisa (Etapa Classificatória - Peso 3)**

Observação	<b>Análise do pré-projeto de pesquisa:</b> Será realizada pela Comissão de Seleção e/ou por outros/as docentes do PPGCTA (ver Anexo I deste Edital). A análise do pré-projeto será realizada por dois/duas docentes credenciados/as no Programa, com atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a partir de barema específico (Anexo IX). Caso haja discrepância igual ou superior a 3 (três) pontos entre as duas análises, o pré-projeto será submetido a um/a terceiro/a avaliador/a. A nota a ser atribuída ao/à candidato/a será a média das duas notas mais próximas. Havendo equidistância entre as notas, a nota final será a média das três notas. Por ser um processo interno do PPGCTA, é dispensada a presença do/a candidato/a.
------------	---

6.2.4 A **quarta etapa**, de caráter classificatório, corresponde à análise de currículo Lattes.

**ETAPA 4 - Análise de Currículo Lattes (Etapa Classificatória - Peso 2)**

Observação	A Análise de Currículo Lattes, será realizada pelos membros da Comissão de Seleção e/ou por outros/as docentes permanentes do PPGCTA, listados/as no Anexo I. A análise dar-se-á seguindo o barema constante no Anexo VI deste Edital. Por ser um processo interno do PPGCTA, é dispensada a presença do/a candidato/a. Os comprovantes, encadernados juntamente com o currículo, deverão ser apresentados em cópias xerográficas legíveis, relacionadas e organizadas seguindo rigorosamente a ordem prevista no Anexo VI deste Edital, sendo cada página identificada conforme o número do item no barema.
------------	---

**Parágrafo Único** - Só serão analisados os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as na prova de conhecimento específico.

6.3 A nota final dos/as candidatos/as aprovados/as será obtida pela média ponderada, dada pela seguinte equação:

$$NotaFinal = \frac{(AEx5) + (Px3) + (ACx2)}{10}, \text{ sendo:}$$

AE: Avaliação de Conhecimento Específico

P: Análise de Pré-Projeto

AC: Análise de Currículo Lattes

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida (ampla concorrência ou cotas), de acordo com a nota final obtida e a quantidade de vagas disponibilizada para cada orientador/a.

7.2 Em caso de empate, dentro da categoria, será observada a vantagem obtida, sucessivamente, pela ordem dos seguintes critérios:

- Maior nota da avaliação de conhecimento específico;
- Maior nota na análise de pré-projeto;
- Maior nota na análise de currículo;
- Candidato/a com maior idade na data de início das inscrições.

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

## **8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

- 8.1 Os resultados da seleção serão publicados nos sítios do IFBA – Câmpus Porto Seguro ([www.prgi.ifba.edu.br](http://www.prgi.ifba.edu.br)) e/ou da UFSB – Câmpus Sosígenes Costa (<http://www.ufsb.edu.br/campus-sosigenes-costa/>), e nos murais dos respectivos Câmpus, de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital.
- 8.2 Será concedido aos/às candidatos/as o direito de recurso relativo às fases deste Edital, que deverá ser encaminhado à comissão de seleção, protocolado junto à Direção de Ensino do IFBA, – Câmpus Porto Seguro (BR 367 – km 57,5, Porto Seguro - BA), nos horários de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.
- 8.2.1 O/A candidato/a deverá apresentar as razões de seu recurso em formulário específico (Anexo X), respeitando-se estritamente os prazos determinados no cronograma estipulado (item 12 deste Edital).
- 8.2.2 O recurso deverá ser protocolado em um envelope lacrado e identificado com o nome do Programa, nome completo do/a candidato/a e seu número de inscrição.
- 8.2.3 O julgamento do recurso e o seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo, objeto deste Edital.

## **9. DA MATRÍCULA**

- 9.1 Os/As habilitados/as na seleção farão matrícula segundo cronograma presente neste Edital, na CORES – Coordenação de Registros Escolares do IFBA – Câmpus Porto Seguro (BR 367 – Km 57,5, Porto Seguro, BA) e na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sosígenes Costa da UFSB (BR 367 – Km 10, Porto Seguro, BA), em horário a ser divulgado por tais setores.
- 9.2 O não comparecimento até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e na convocação, em segunda chamada, de outro/a candidato/a para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 9.3 O candidato convocado para ocupar vaga aberta na condição indicada no item 9.2 terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da convocação via e-mail, para efetivação da sua matrícula.
- 9.4 No ato da matrícula o/a candidato/a deverá preencher e assinar a Ficha de Matrícula em duas (2) vias (fornecidas no local), entregar 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes e os seguintes documentos em fotocópia acompanhada do original para conferência ou fotocópia autenticada em cartório:
- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - b) Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
  - c) Diploma de curso de Graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de Graduação emitido pela instituição brasileira de origem do/a estudante;
  - d) Histórico Escolar da Graduação;
  - e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
  - f) Comprovante de estar em dia com o alistamento militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino.
- 9.5 Candidatos/as com curso de graduação concluído no exterior deverão apresentar a documentação exigida segundo a legislação vigente sobre o assunto.
- 9.6 Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar, em data a ser definida pelo Colegiado do Programa, visto de permanência no Brasil ou documentação equivalente que atenda aos requisitos legais.

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

- 9.7 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.
- 9.8 Não haverá encargos financeiros para os/as pós-graduandos/as no que se refere a matrícula e mensalidade.
- 9.9 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração, desde que com firma reconhecida.

## **10. DA VALIDADE**

- 10.1 A seleção ora descrita terá validade somente para os/as candidatos/as submetidos/as a este Edital do Curso de Mestrado em Ciências e Tecnologias Ambientais.

## **11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

- 11.1 As atividades do curso serão realizadas prioritariamente nas dependências da Universidade Federal do Sul da Bahia - Câmpus Sosígenes Costa e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Câmpus Porto Seguro, podendo contar com o uso de tecnologias para ações metapresenciais.

## **12. DO CRONOGRAMA**

- 12.1 O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
16/3/2017	Publicação do Edital
16 a 30/3/2017	Inscrição dos/as candidatos/as
Até 4/4/2017	Publicação das inscrições homologadas
4 e 5/4/2017	Prazo para interposição de recursos
Até 6/4/2017	Prazo para resposta aos recursos
8/4/2017	Avaliação de conhecimento específico e entrega da certificação de proficiência
Até 17/4/2017	Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento específico e comprovação da certificação de proficiência
18 e 19/4/2017	Prazo para interposição de recursos
Até 20/4/2017	Prazo para resposta aos recursos
Até 25/4/2017	Divulgação dos resultados das análises do pré-projeto e do currículo
26 e 27/4/2017	Prazo para interposição de recursos
Até 28/4/2017	Prazo para resposta aos recursos
Até 2/5/2017	Divulgação da lista preliminar de aprovados/as na seleção
3 e 4/5/2017	Prazo para interposição de recursos
Até 5/5/2017	Prazo para resposta aos recursos
Até 8/5/2017	Resultado final da seleção, após o período recursal
10 a 19/5/2017	Matrícula
22/5/2017	Aula inaugural

## **13. BOLSAS**

- 13.1 Eventuais bolsas destinadas ao Programa serão implementadas mediante critérios a serem definidos pelo Colegiado do Curso, atendendo às exigências das agências de fomento.
- 13.2 Não há qualquer garantia de bolsa para os/as candidatos/as aprovados/as.

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**


#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.
- 14.2 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Câmpus Porto Seguro ( [www.ppgci.ifba.edu.br](http://www.ppgci.ifba.edu.br)) e/ou da Universidade Federal do Sul da Bahia, Câmpus Sosígenes Costa (<http://www.ufsb.edu.br/campus-sosigenes-costa/>).
- 14.3 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a a procura por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.
- 14.4 O/A candidato/a que infringir as normas deste Edital será automaticamente desclassificado/a.
- 14.5 Candidatos/as que se inscreverem e tiverem inscrições homologadas como indígenas, quilombolas, pretos/as ou pardos/as estarão submetidos/as a todas as disposições e normas deste Edital.
- 14.6 Exceto os recursos previstos em relação às etapas do processo seletivo, as decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis.
- 14.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão instituída para seleção e, se necessário, encaminhados à Coordenação e/ou ao Colegiado do Curso.
- 14.8 Informações e consultas poderão ser realizadas por meio dos e-mails: [ppgcta@ufsb.edu.br](mailto:ppgcta@ufsb.edu.br) e [ppgcta.psg@ifba.edu.br](mailto:ppgcta.psg@ifba.edu.br).
- 14.9 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGCTA.

#### 15. ANEXOS

- I. Linhas de pesquisa e docentes credenciados/as para orientação nesta seleção
- II. Modelo do formulário de inscrição
- III. Autodeclaração de preto/a, pardo/a, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência
- IV. Modelo de carta de aceite de provável orientador/a
- V. Modelo de pré-projeto de pesquisa
- VI. Barema para análise de currículo Lattes
- VII. Literatura sugerida para a prova de conhecimento específico
- VIII. Barema para correção da avaliação de conhecimento específico
- IX. Barema para análise do pré-projeto de pesquisa
- X. Formulário para interposição de recursos

Itabuna, 16 de março de 2017.

  
Pró-Reitor interno de Gestão Acadêmica  
UFSCB – Universidade Federal do Sul da Bahia



**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

**ANEXO I**

**Linhas de pesquisa e docentes credenciados/as para orientação**

O PPGCTA está organizado em **três** linhas de pesquisa, abaixo discriminadas:

- Estudos de Sistemas Naturais:** Caracterizar os componentes dos ecossistemas naturais com foco na biodiversidade da Mata Atlântica e nos ecossistemas costeiros do Extremo Sul da Bahia; entender a dinâmica espaço-temporal desses ecossistemas, bem como os processos reguladores da variação dos ecossistemas naturais, visando a auxiliar as estratégias concretas de conservação da integridade ambiental.
- Gestão, Política e Manejo Ambiental:** Diagnosticar e propor estratégias de utilização e manejo dos ecossistemas tropicais naturais e antropizados visando à manutenção dos serviços ecossistêmicos; fornecer ferramentas substanciais para a sociedade civil, o poder público e os/as gestores/as tomarem decisões baseadas na noção de sustentabilidade sobre os ecossistemas tropicais, promovendo o equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e a produção econômica de bens e serviços; estabelecer critérios ambientais para definir estratégias produtivas e de desenvolvimento em suas diferentes escalas; promover as estratégias de planejamento ambiental no âmbito do sistema de gestão territorial e dos recursos naturais; desenvolver pesquisas que promovam políticas e estratégias de controle ambiental aplicadas aos sistemas industriais, urbanos e rurais.
- Tecnologias Ambientais:** Incentivar o uso de tecnologias ambientais, bem como o desenvolvimento de inovações tecnológicas capazes de promover a sustentabilidade e a saúde ambiental do bioma Mata Atlântica e das regiões marinhas e costeiras adjacentes.

Quadro dos/as docentes do PPGCTA habilitados/as para orientação e suas respectivas linhas de pesquisa e áreas de atuação:

Nome do/a docente	Linha de pesquisa			Áreas de atuação e/ou interesses de pesquisa	Link para o currículo Lattes	E-mail para contato
	1	2	3			
Alessandra Buonavoglia Costa Pinto		•		Educação ambiental. Comunidades tradicionais. Gestão ambiental. Políticas públicas.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2365706051026225">http://lattes.cnpq.br/2365706051026225</a>	alegubcp@gmail.com
Allison Gonçalves Silva		•		Bioenergia. Avaliação de nutrientes inorgânicos em sistemas estuarinos e rios. Qualidade da água e seu estado trófico.	<a href="http://lattes.cnpq.br/0088699697115517">http://lattes.cnpq.br/0088699697115517</a>	allisongoncalves@ifba.edu.br
Allívia Rouse Carregosa Rabbani		•		Plantas. Meio ambiente. Conservação da natureza. Tecnologia de sementes. Florestas. Sistemas de Produção. Culturas Energéticas. Biocombustíveis.	<a href="http://lattes.cnpq.br/9716789774090901">http://lattes.cnpq.br/9716789774090901</a>	alliviarouse@ifba.edu.br
Asher Kiperstok First		•		Engenharia sanitária e ambiental. Prevenção da poluição. Transferência de tecnologia. Ecologia e processos industriais. Saneamento sustentável.	<a href="http://lattes.cnpq.br/3733846364293441">http://lattes.cnpq.br/3733846364293441</a>	asherkiperstok@gmail.com
Carlos Werner Hackradt		•		Ecologia marinha. Ecologia de ambientes recifais. Biologia da conservação. Áreas Marinhas protegidas. Ictiologia. Oceanografia biológica.	<a href="http://lattes.cnpq.br/3575528688498303">http://lattes.cnpq.br/3575528688498303</a>	hackradtcw@ufsb.edu.br
Catarina da Rocha Marcolin		•		Ecologia de sistemas planctônicos. Análise de imagens para o estudo do zooplâncton. Teoria do espectro de tamanhos e biomassa. Fluxo de partículas nos oceanos. Divulgação científica.	<a href="http://lattes.cnpq.br/5754217373165796">http://lattes.cnpq.br/5754217373165796</a>	catmarcolin@gmail.com
Fabiana Cezar Félix Hackradt		•		Ecologia de Peixes marinho. Gestão pesqueira	<a href="http://lattes.cnpq.br/1938903757821939">http://lattes.cnpq.br/1938903757821939</a>	fabianacfh@ufsb.edu.br
Fabício Berton Zanchi		•		Interação Biosfera-atmosfera. Balanço de energia. Ciclo hidrológico e do carbono. Respiração do solo. Biomassa. Índice de área Foliar-LAI. Mudanças climáticas nos ecossistemas. Mdelagem. Gerenciamento ambiental.	<a href="http://lattes.cnpq.br/3073156917526229">http://lattes.cnpq.br/3073156917526229</a>	faberzanchi@gmail.com

Continua...

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

(Continuação) Quadro dos/as docentes do PPGCTA habilitados/as para orientação e suas respectivas linhas de pesquisa e áreas de atuação:

Nome do/a docente	Linha de pesquisa	Áreas de atuação e/ou interesses de pesquisa	Link para o currículo Lattes	E-mail para contato
Jailson Santos de Novais	•	Botânica/Palinologia. Flora apícola. Apicultura e meliponicultura. Consumo de mel. Ensino de botânica. Ensino de ciências.	<a href="http://lattes.cnpq.br/7700971626066072">lattes.cnpq.br/7700971626066072</a>	novais.js@gmail.com
João Batista Lopes da Silva	•	Recursos hídricos e ambientais. Sensoriamento remoto e geoprocessamento. Hidrologia. Engenharia de água e solo. Sistemas de informações geográficas. Agrometeorologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/2107932993887541">http://lattes.cnpq.br/2107932993887541</a>	silvajbl@ufsb.edu.br
Jorge Antonio Silva Costa	•	Sistemática vegetal e biogeografia. Etnobotânica. Conservação da biodiversidade vegetal.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2888323300290914">http://lattes.cnpq.br/2888323300290914</a>	jcosta.bio@gmail.com
Leonardo Evangelista Moraes	•	Ecologia marinha. Ecossistemas costeiros (estuários e praias): biodiversidade e funcionamento, biologia de peixes, composição e distribuição de lixo marinho.	<a href="http://lattes.cnpq.br/8326269321397331">http://lattes.cnpq.br/8326269321397331</a>	leomoraes.ufsb@gmail.com
Luanna Chácara Pires	•	Genética e melhoramento dos animais domésticos. Estatística. Nutrição e alimentação animal. Produção animal	<a href="http://lattes.cnpq.br/4745227664610152">http://lattes.cnpq.br/4745227664610152</a>	luanna.ufsb@gmail.com
Luciano da Silva Lima	•	Química de produtos naturais. Isolamento e identificação de compostos bioativos de espécies vegetais	<a href="http://lattes.cnpq.br/5885754050300488">http://lattes.cnpq.br/5885754050300488</a>	lucianolima@ifba.edu.br
Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes	•	Oceanografia costeira/estuarina. Modelagem ambiental. Sustentabilidade. Integração entre bacias hidrográficas e zonas costeiras.	<a href="http://lattes.cnpq.br/8907565424580663">http://lattes.cnpq.br/8907565424580663</a>	marcos.bernardes@gmail.com
Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira	•	Desenvolvimento de métodos para análises de metais e metalóides em matrizes ambientais. Monitoramento ambiental: diagnóstico, bioindicadores em corpos hídricos, solos e sedimentos, e desenvolvimento de protótipos de sensores.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4147273716633666">http://lattes.cnpq.br/4147273716633666</a>	marcusbandeira@ifba.edu.br
Nadson Ressayé Simões	•	Ecologia aquática. Limnologia com ênfase em microorganismos	<a href="http://lattes.cnpq.br/2586808724072131">http://lattes.cnpq.br/2586808724072131</a>	nadsonressay@yahoo.com.br
Orlando Ernesto Jorquera	•	Produção de energias alternativas	<a href="http://lattes.cnpq.br/2287351005376845">http://lattes.cnpq.br/2287351005376845</a>	ojorquerc@gmail.com
Ricardo de Araújo Kalid	•	Tecnologia e produção mais limpa. Ecologia industrial. Economia ambiental. Sensoriamento ambiental	<a href="http://lattes.cnpq.br/2562159376424787">http://lattes.cnpq.br/2562159376424787</a>	ricardo.kalid@gmail.com
Roberto Muhajir Rahnemay Rabbani	•	Direito. Tributação ambiental. Meio ambiente	<a href="http://lattes.cnpq.br/8576195795981994">http://lattes.cnpq.br/8576195795981994</a>	rabbani@ufsb.edu.br
Sebastião Pinheiro Gonçalves de Cerqueira Neto	•	Geografia. Dinâmica ambiental. Econômica e social do território. Comunidades tradicionais. Ciência, tecnologia e subdesenvolvimento.	<a href="http://lattes.cnpq.br/0707747014759987">http://lattes.cnpq.br/0707747014759987</a>	cerqueiraneto.mg@gmail.com
Thyane Viana da Cruz	•	Plantas de interesse de exploração. Fisiologia. Sistemas de Produção. Culturas Energéticas. Biocombustíveis.	<a href="http://lattes.cnpq.br/8081590901292303">http://lattes.cnpq.br/8081590901292303</a>	thyvc@yahoo.com.br
Vanner Boere Souza	•	Ecofisiologia. Etologia aplicada. Relações humanos com outros animais. Primatologia. Saúde humana. Saúde animal	<a href="http://lattes.cnpq.br/1874149140028384">http://lattes.cnpq.br/1874149140028384</a>	vannerboere@uol.com.br

Obs.: Os/As candidatos/as interessados/as em pleitear uma vaga na PPGCTA devem entrar em contato com um/a provável orientador/a, solicitando uma carta de aceite, conforme anexo IV.



**UFSB**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAHIA  
Campus Porto Seguro

Universidade Federal do Sul da Bahia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais

ANEXO II  
Modelo de formulário de inscrição

Nome Completo:								
Endereço:								
Bairro:		Município:		Estado:				
Tel. Res.		Tel. Cel.		E-mail:				
CPF/Passaporte ( <i>estrange.</i> )		RG:		Órgão Expedidor:		Data de expedição:		
Data Nascimento:			Naturalidade:			Nacionalidade:		
Curso de Graduação e Sigla da instituição:								
Possui alguma pós-graduação concluída: ( ) Não ( ) Sim: Qual modalidade? ( ) Especialização ( ) Mestrado Acadêmico ( ) Mestrado Profissional ( ) Doutorado								
Atividade profissional atual ( <i>se aplicável</i> ):								
Instituição em que atua ( <i>se aplicável</i> ):								
Endereço completo da instituição ( <i>se aplicável</i> ):								
Área de atuação:								
Necessita de atendimento especial durante a seleção? ( <i>Apenas para Pessoas com Deficiência - PcD</i> ) ( ) Não ( ) Sim: Favor especificar: _____								
A quais vagas você deseja concorrer? ( <i>Assinalar apenas uma alternativa - ver item 3.1 do Edital</i> ) ( ) Ampla concorrência ( ) Reserva de vagas [Pessoas com Deficiência (PcD); Pessoas Trans, Indígenas, Quilombolas, Pretos/as, Pardos/as que cursaram ensino fundamental e médio na rede pública; Funcionários/as (docentes e/ou técnico-administrativos/as) do IFBA e/ou da UFSB] ( ) Supranumerárias (estrangeiros/as não residentes no Brasil)								
Título do pré-projeto:								
Linha de pesquisa pretendida: ( ) Estudos de Sistemas Naturais ( ) Gestão, Política e Manejo Ambiental ( ) Tecnologias Ambientais								
Sugestão de orientador/a:								
Ao submeter esse Formulário de Inscrição no Processo Seletivo 2017 do PPGCTA-IFBA/UFSB, eu, abaixo assinado/a, <b>DECLARO:</b> (a) serem verídicas todas as informações prestadas e documentos encaminhados ao Programa; (b) conhecer e aceitar todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso, não podendo delas alegar desconhecimento; (c) estar ciente que o PPGCTA não garante bolsa de estudos aos/às candidatos/as aprovados/as.								
_____, _____ de _____ 2017 Local e data				_____ Assinatura do/a candidato/a				

Universidade Federal do Sul da Bahia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais

ANEXO III

Autodeclaração de preto/a, pardo/a, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência

Eu, \_\_\_\_\_ portador/a do R.G. N°.  
\_\_\_\_\_, e C.P.F. n° \_\_\_\_\_, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), declaro que sou:

Preto/a     Pardo/a     Indígena     Quilombola     Pessoas Trans  
 Pessoa com Deficiência (PcD)

Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por reserva de vagas, conforme Lei N° 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo 2017 do PPGCTA. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

\*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**UFSB**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAHIA  
Campus Porto Seguro

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

**ANEXO IV**  
**Modelo de carta de aceite de provável orientador/a**

Nome completo do/a candidato/a: \_\_\_\_\_,

N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_, Telefone: (    ) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

Título do pré-projeto:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, aceito figurar como provável orientador/a do processo de pesquisa, elaboração e apresentação da dissertação deste/a candidato/a, estando ciente de minhas obrigações decorrentes do presente termo.

E-mail do/a provável orientador/a:	_____
------------------------------------	-------

Data do aceite: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a provável orientador/a

**Universidade Federal do Sul da Bahia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

**ANEXO V  
Modelo de pré-projeto de pesquisa**

O projeto deverá conter os seguintes tópicos:

**1. Contextualização da problemática e Justificativa**

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa, com definição do problema. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos.

**2. Referencial teórico básico/Revisão da literatura**

Incluir breve fundamentação teórica do tema a ser pesquisado, com base em estudos ou pesquisas relevantes já desenvolvidas sobre o assunto.

**3. Objetivos**

Objetivo geral – Descrição genérica do que será investigado. Estabelecer uma visão abrangente e global do tema, no sentido do que se pretende alcançar.

Objetivos específicos – Detalhamento dos aspectos a serem pesquisados. Os objetivos específicos devem indicar ações de investigação e apresentar um detalhamento do objetivo geral.

**4. Procedimentos metodológicos**

Descrever as técnicas e os materiais a serem utilizados para a obtenção e análise dos dados.

**5. Resultados esperados**

Deverá apontar os possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta, ampliando a compreensão sobre a mesma.

**6. Referências**

Relacionar, de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os trabalhos citados na elaboração do pré-projeto.

**Obs.:**

1. O pré-projeto deverá ter uma capa contendo apenas o nome completo do/a candidato/a, o número de inscrição, o título do pré-projeto e a linha de pesquisa pretendida.
2. O pré-projeto deverá ocupar no máximo 10 páginas (no total, incluindo capa e referências), com espaço 1,5 entre linhas e fonte Arial 12, em papel tamanho A4, margens 2,5 cm.

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

**ANEXO VI**  
**Barema para análise de currículo Lattes**

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Nº. de inscrição: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Pontos por item	Máximo de pontos aceitos	Pontos obtidos
1. Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> concluído	2 por curso	4	
2. Atividade de monitoria/tutoria, iniciação científica, tecnológica, iniciação à docência ou extensão, nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	2	
3. Coordenação de projetos	1 por semestre	3	
4. Participação em projeto de pesquisa/extensão nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	2	
5. Orientação de trabalhos de conclusão de curso	1,5 por orientação	3	
6. Organização de eventos técnico-científicos	1 por evento	2	
7. Ministrar conferência, palestra, curso/minicurso ou similar	1 por item	3	
8. Participação em evento técnico-científico regional ou nacional, nos últimos cinco anos	1 por evento	2	
9. Participação em evento técnico-científico internacional, nos últimos cinco anos	1,5 por evento	3	
10. Participação em curso com carga horária igual ou superior a 20 horas	0,5 por curso	1	
11. Autoria ou co-autoria de resumo publicado em anais de eventos científicos	1 por trabalho	3	
12. Autoria ou co-autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	1,5 por trabalho	3	
13. Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista indexada ou capítulo de livro com conselho editorial	2 por trabalho	6	
14. Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista não indexada ou capítulo de livro sem conselho editorial	1 por trabalho	3	
15. Autoria ou co-autoria de produção de material formativo/educativo	1,5 por produção	3	
16. Atividade docente, nos últimos cinco anos	1,5 por ano	3	
17. Experiência profissional ou atividade de estágio, exceto docência, nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	1	
18. Estágio de cooperação técnica em instituições de ensino e pesquisa ou representação em conselhos/comitês consultivos ou deliberativos na área ambiental	0,5 por semestre	1	
19. Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projetos, relatório técnico etc.)	1 por trabalho	3	
20. Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, COM patente/registro	2 por item	4	
21. Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, SEM patente/registro	1 por item	3	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>58</b>	

Obs.: Pontuação máxima obtida no currículo Lattes = 58.

$$\text{Nota da Análise de Currículo Lattes} = \frac{(\text{Total de pontos obtidos no barema} \times 10)}{58}$$



**UFSB**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAHIA  
Campus Porto Seguro

Universidade Federal do Sul da Bahia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais

**ANEXO VII**

**Literatura sugerida para a avaliação de conhecimento específico**

1. BERNARDES, J. A.; FERREIRA, F. P. de M. Sociedade e natureza. In: CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. (Org.). **A questão ambiental**: diferentes abordagens. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 17-41.
2. DIEGUES, A. C. O surgimento do movimento para a criação de áreas naturais protegidas nos Estados Unidos e suas bases ideológicas. In: DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada** . 3. ed. São Paulo: Hucitec, Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, 2000. p. 23-34.
3. GONÇALVES, C. W. P. O conceito de natureza não é natural./A natureza no dia-a-dia./Os (des)caminhos do conceito de natureza no Ocidente. In: GONÇALVES, C. W. **Os (des)caminhos do meio ambiente** . 6. ed. São Paulo: Contextos, 1998. p. 23-36.
4. SOROMENHO-MARQUES, V. Crise ambiental e condição humana. In: BECKERT, C. (Coord.): **Ética ambiental**: uma ética para o futuro. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2003. p. 35-43.

Obs.: A bibliografia estará disponível nas páginas [www.prpgi.ifba.edu.br](http://www.prpgi.ifba.edu.br) e/ou <http://www.ufsb.edu.br/campus-sosigenes-costa/>.



**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

**ANEXO VIII**  
**Barema para correção da avaliação de conhecimento específico**

Nº. de inscrição: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Pontos	Notas			Média
			A1	A2	A3*	
<b>Identificação do tema proposto, densidade e qualidade argumentativa, considerando o tema apontado</b>	O texto demonstra plena compreensão do tema proposto e o/a candidato/a oferece argumentação apropriada e articulada, mas com alguma inconstância	4				
	O texto demonstra compreensão do tema proposto e o/a candidato/a apresenta argumentação pertinente, mas tem dificuldade em sua exposição ou não lhes oferece densidade	3,5				
	O texto demonstra compreensão parcial do tema proposto e o/a candidato/a traz argumentos, mas pouco articulados ou com contradição evidente	2,5				
	O texto demonstra dificuldade de compreensão do tema proposto e o/a candidato/a trata de questões pertinentes, mas não as articula devidamente	1,5				
	O texto demonstra que não houve compreensão do tema e o/a candidato/a não consegue desenvolver raciocínio coerente com o tema proposto	0				
<b>Clareza, objetividade e organização das ideias, adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero textual solicitado</b>	O texto está bem estruturado, com boa coesão e encadeamento das ideias; está redigido de acordo com o padrão do gênero textual solicitado (texto dissertativo), tem boa fluência, estilo e desenvoltura linguística; equívocos de escrita são circunstanciais e não importam	3				
	O texto tem estruturação adequada, mas há problemas no sequenciamento da exposição das ideias; está redigido conforme os padrões do gênero; os erros de escrita, especialmente na pontuação e na concordância, ainda que não volumosos, podem prejudicar a leitura	2,5				
	O texto tem estruturação adequada, mas apresenta problemas de coesão entre as partes; apesar de demonstrar dificuldade no trato dos padrões do gênero, tem razoável desenvoltura; os atritos de coesão e erros de escrita prejudicam a fluência	2				
	Texto frágil, com pouca articulação entre os parágrafos e imprecisão na exposição das ideias; apresenta fluência difícil e sobreposição de tópicos; há dificuldade evidente no trato das convenções da escrita	1				
	Texto truncado, pouco objetivo e exposição desarticulada; texto sem volume, com frases soltas e pouco articuladas; apresenta muitos problemas de coesão e marcas de oralidade; há dificuldade evidente no trato das convenções da escrita	0				
<b>Uso apropriado da literatura sugerida no Edital</b>	O/A candidato/a utiliza a bibliografia sugerida com desenvoltura e estabelece diálogos com outros textos e questões pertinentes	3				
	O/A candidato/a utiliza a bibliografia sugerida com propriedade, mas pouco avança a análise para além do escopo dos textos	2,5				
	O/A candidato/a utiliza a bibliografia sugerida, mas deixa de lado aspectos relevantes da argumentação dos autores	2				
	O/A candidato/a usa com dificuldade a bibliografia sugerida, centrando-se em tópicos localizados	1				
	O/A candidato/a apenas cita a bibliografia sugerida, sem efetivamente explorar seu conteúdo ou fazendo-o de forma contraditória	0				
<b>NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO (Máximo = 10,0)</b>						

\*Caso necessário. Conferir quadro do item 6.2.2.

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**

**ANEXO IX**  
**Barema para análise do pré-projeto de pesquisa**

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Nº. de inscrição: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Pontos (Máx.)	Notas			
			A1	A2	A3*	Média
1. Contextualização da problemática e justificativa (1,5)	Contém detalhamento do diagnóstico realizado e que por sua vez justifica a elaboração do projeto de pesquisa.	0,5				
	Aponta para a discussão do tema e problema.	0,5				
	Explicita a relevância acadêmica, profissional e social da proposta.	0,5				
2. Referencial teórico básico/ Revisão da literatura (1,5)	O referencial teórico escolhido mostra-se coerente com o problema de pesquisa e objetivos previamente descritos.	1,5				
3. Objetivos (2,0)	Devem ser concisos e viáveis.	1,0				
	O objetivo geral e específicos devem estar articulados.	1,0				
4. Procedimentos metodológicos (2,0)	Claros, coerentes, detalhados e evidenciam como os objetivos específicos serão alcançados.	2,0				
5. Resultados esperados (1,0)	Apresenta em que medida os objetivos propostos podem ser alcançados, mostrando os possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta.	1,0				
6. Redação e apresentação do pré-projeto (1,0)	O trabalho está apresentado com linguagem adequada, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais e ortográficas. Existe estruturação adequada das orações e no tamanho dos parágrafos, evitando repetições e digressões desnecessárias.	1,0				
7. Normatização (1,0)	O trabalho respeita as normas de apresentação de trabalhos científicos da ABNT e esteticamente está adequado ao proposto.	1,0				
<b>NOTA FINAL DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO</b>		<b>10,0</b>				

\*Caso necessário. Conferir quadro do item 6.2.3.



**UFSB**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAHIA  
Campus Porto Seguro

Universidade Federal do Sul da Bahia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais

ANEXO X  
Formulário para interposição de recursos

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais – UFSB/IFBA.

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Nº. de inscrição: \_\_\_\_\_

**Recurso sobre:**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Homologação de inscrição         | <input type="checkbox"/> Avaliação de conhecimento específico |
| <input type="checkbox"/> Análise de pré-projeto           | <input type="checkbox"/> Análise de currículo Lattes          |
| <input type="checkbox"/> Lista preliminar de aprovados/as |   |

**JUSTIFICATIVA** (máximo de 20 linhas)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a